DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 4
Outros atos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417
Telefone: (17) 3262-5200
Site: www.novagranada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada
CNPJ 51.849.693/0001-22
Avenida Adolfo Rodrigues, 1067
Telefone: (17) 3262-3658
Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA
CNPJ: 45.147.733/0001-91
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NOVA GRANADA - SP

EDITAL DME - 004/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/ OU AULAS AOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EMERGENCIAL 001/2026, INTERESSADOS EM VAGA TEMPORÁRIA (PRAZO DETERMINADO) NO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA E A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COMO REQUISITO BÁSICO PARA PROVIMENTO DA VAGA A QUE CONCORREU.

A Diretora do Departamento Municipal de Educação de Nova Granada, no uso das atribuições de seu cargo, **CONVOCA** a participarem da sessão de atribuição de classes e/ou aulas e vagas na função de Professor de Educação Básica I (PEB I) aos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - EMERGENCIAL 001/2026, interessados na vaga temporária (prazo determinado) no serviço público municipal de Nova Granada, na data, local e horário abaixo indicados, conforme a vaga do emprego público (temporário) que segue:

DATA: 12 de Maio de 2026.

LOCAL: Sede do Departamento Municipal de Educação

ENDEREÇO: Rua José Barone Mercadante, 469 – São Benedito.

HORÁRIO	EMPREGO	VAGAS TEMPORÁRIAS
8h 30	PEB I – Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental Anos Iniciais.	1 (uma) vaga livre
		1 (uma) vaga em substituição.

1. A sessão de atribuição ora convocada destinar-se-á à contratação em caráter temporário necessária ao regular funcionamento da rede pública municipal de ensino.

2. O processo de atribuição dar-se-à respeitando estritamente a Lista de Classificação dos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado - EMERGENCIAL 001/2026, conforme sua homologação e Edital publicado no Diário Oficial em 25/02/2026, no site: www.novagranada.sp.gov.br ou pelo link: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NzgxOTQ0.

3. Caso a atribuição das aulas anunciadas atinja a classificação do candidato, sua ausência será tomada por **DESISTÊNCIA,** e implicará em **DESCLASSIFICAÇÃO** perderá sua vez no processo de atribuição, podendo participar novamente das sessões, quando a lista classificatória for esgotada e retornar ao seu número de classificação novamente.

4. Os candidatos deverão comparecer à sessão munidos dos seguintes documentos:

a) CPF e RG original;

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013
(17) 3262-5200 - Ramal 211
educacao@novagranada.sp.gov.br
www.novagranada.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA
CNPJ: 45.147.733/0001-91
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NOVA GRANADA - SP

b) Habilitação específica para o exercício do emprego, nos termos do edital do Processo Seletivo Simplificado - EMERGENCIAL 001/2026;

c) Declaração de acúmulo de cargo (horário de trabalho, inclusive o horário de HTPC);

5. O processo de atribuição de classes e/ou aulas observará as regras da Resolução DME nº 04/2025 de 13 de outubro de 2025, que "Regulamenta o processo de inscrição, classificação e atribuição de classes e/ou aulas da Rede Pública Municipal de Ensino de Nova Granada, de acordo com o parágrafo único do artigo 62 da Lei Complementar Municipal nº 04/2020, dispõe sobre o cronograma e os procedimentos para o ano letivo de 2026 e dá providências".

6. O candidato que, atendendo esta convocação, não for contratado em razão de indisponibilidade de vagas E/OU incompatibilidade de horário, ou declinar da oportunidade de contratação temporária, não terá a sua ordem classificatória prejudicada, podendo participar de outras sessões de atribuição convocadas para os mesmos fins, durante a vigência do Processo Seletivo Simplificado - EMERGENCIAL 001/2026.

7. O simples atendimento a esta convocação, sem que ocorra a efetiva atribuição de aulas, não gera ao candidato direito à contratação pela Prefeitura Municipal de Nova Granada, nos termos do Processo Seletivo Simplificado - EMERGENCIAL 001/2026, com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da CF.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Granada/SP, 07 de maio de 2026.

Roseli Esteves Serrano
Diretora do Departamento de Educação

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013
(17) 3262-5200 - Ramal 211
educacao@novagranada.sp.gov.br
www.novagranada.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA
Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONCURSO CULTURAL Nº 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA - SP torna pública a abertura do Concurso Cultural **" SUA ARTE NA HISTÓRIA "**, visando o fomento e a valorização das artes e cultura. A seleção da marca comemorativa justifica-se em razão da celebração dos 100 (cem) anos de emancipação político-administrativa do Município, marco histórico que simboliza um século de desenvolvimento, identidade cultural e construção coletiva da comunidade local.

O centenário representa momento singular na trajetória institucional do Município, exigindo registro visual que traduza sua memória, valores, tradições e projeção para o futuro. A incorporação da marca ao patrimônio histórico e cultural municipal visa preservar esse símbolo como elemento representativo da celebração, permitindo sua utilização em documentos oficiais, registros históricos, publicações institucionais e futuras comemorações alusivas ao centenário.

1. OBJETO: SELEÇÃO DO LOGOTIPO HISTÓRICO OFICIAL DO CENTENÁRIO DE NOVA GRANADA – 100 ANOS

2. INSCRIÇÕES: De **11/05/2026** até às **11/06/2026 às 16H**.

3. QUEM PODE PARTICIPAR: Crianças e adolescentes de **09 a 17 anos que sejam** estudantes da rede **pública ou privada** de Ensino do Município e sejam **moradores de Nova Granada SP.**

4. PREMIAÇÃO: A premiação constante até o terceiro colocado, onde o primeiro terá sua arte/desenho selecionada como registro oficial histórico do centenário de Nova Granada – SP.

5. EDITAL COMPLETO: O edital na íntegra e seus anexos (formulário, declarações) estão disponíveis no site: **www.novagranada.sp.gov.br**

Dúvidas podem ser sanadas pelo e-mail: licitacao@novagranada.sp.gov.br OU 32625200.

Luiz Augusto Salvador
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo
DISPENSA EMERGENCIAL 006/2026
PROCESSO Nº 024/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA DE NOVA GRANADA/SP.
CONTRATADA R. Amadeu Limpezas Construções e Terra Planagem EPP
CNPJ nº 10.546.559/0001-75
Rua Ovídio Custódio Moreira, nº 144
CEP – 15460-000 - Icém / SP.

OBJETO: Contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de apoio operacional e suporte técnico imediato à equipe de Agentes de Combate a Endemias (ACE), visando o enfrentamento urgente da emergência em saúde pública decorrente do aumento de focos do mosquito Aedes aegypti, com registro de óbitos por dengue no Município, mediante intensificação das ações de campo para eliminação de criadouros e contenção do surto.

Prorrogação do prazo contratual em 45 dias.
VIGÊNCIA: Até 03 de junho 2026
Nova Granada/SP, 05 de maio de 2026.
Luiz Augusto Salvador
Prefeito Municipal

.....